

CONTRATO Nº 202105002-FMS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A
EMPRESA **LEONILSON P. DE SOUSA**,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, com sede na Rua Conceição s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON FARIAS MARQUES** - Secretário Municipal de Saúde em exercício, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.204 PC/PA e do CPF/MF nº 678.985.212-34, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Ajuru, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEONILSON P. DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 11.260.623/0001-10, com sede na Rua Beira Mar, S/N, Bairro Cuba, Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 1573528 2ª Via PC/PA e do CPF nº 531.425.192-20, resolvem nos termos do resultado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021** ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Dispensa de Licitação nº 025/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 001/2021 de 01/01/2021.

II - OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos, para atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o fornecimento objeto do presente Contrato o valor total de **R\$ 72.812,54 (Setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó de preparo Instantâneo embalagens de 200g	FARDO	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
2	Açúcar embalado em sacos plásticos fechados contendo 01 kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg.	FARDO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
3	Adoçante embalagem plástica com 100 ml	UNIDADE	11	R\$ 5,50	R\$ 60,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Alho inteiro de 500g nacional, boa qualidade, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
5	Amido de milho , de 1ª qualidade, em caixa com 200g.	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
6	Arroz branco tipo 1 , com embalagem de 1kg	FARDO	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
7	Arroz branco tipo 2 , com embalagem de 1kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, em sacos plásticos transparentes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	FARDO	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
8	Aveia em flocos finos 250 g	CAIXA	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker água e sal caixa com 20-pacotes de 400g	CAIXA	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
10	Biscoito salgado tipo cream cracker água e sal. Caixa com 10 SODA.	CAIXA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
11	Café , tipo torrado, embalado a vácuo, moído, do tipo tradicional, pacote de 500g	CAIXA	11	R\$ 90,00	R\$ 990,00
12	Calabresa toscana	KG	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
13	Charque pacote de 1 kg	KG	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
14	Coloral pacote de 100g	PACOTE	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
15	Carne em conserva de 320g , caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
16	Ovo de galinha , cuba com 30 unidades, casca branca, limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades	CAIXA	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
17	Farinha de trigo sem fermento 1 kg	FARDO	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
18	Farinha de trigo com fermento 1 kg	FARDO	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
19	Farinha de mandioca grossa regional 1kg	KG	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
20	Feijão tipo I , isento de matéria terrosa, embalagem de 1 kg	FARDO	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
21	Feijão tipo I carioquinha , isento de matéria terrosa, embalagem plástica de 1kg em fardo de 30kg	FARDO	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
22	Água mineral , natural sem gás, garrafão de 20 L	UNIDADE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
23	Leite em pó , integral aluminizado, pacote de 200g	FARDO	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
24	Macarrão espaguete , 500g	FARDO	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
25	Margarina com sal cremosa, com 250g. Caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
26	Massa para sopa 500g	FARDO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
27	Mortadela , rolo com 3,5 kg	ROLO	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
28	Multicereais 400g, caixa com 30 unidades	CAIXA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
29	Óleo de soja , embalagem plástica de 900 ml. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
30	Refrigerante 2 litros	PACOTE	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	Sal refinado iodado , embalagem com 1 kg	FARDO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
32	Sardinha em (lata) conservada , caixa com 50 unidades. Lata com 125g.	CAIXA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
33	Suco de fruta garrafa 500mL	CAIXA	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
34	Suco em pó caixa com 15 unidades	CAIXA	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
35	Suco em pó TANG , diversos sabores	CAIXA	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
36	Vinagre branco de álcool , embalagem 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Água sanitária , acondicionada em embalagem plástica com 1L solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0%	CAIXA	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades				
38	Água sanitária , acondicionada em embalagem plástica com 2L, solução aquosa AA base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
39	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 10 litros.	UNIDADE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
40	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 12 litros.	UNIDADE	18	R\$ 9,00	R\$ 162,00
41	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 14 litros.	UNIDADE	13	R\$ 13,50	R\$ 175,50
42	Creme dental 180g	CAIXA	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
43	Odorizante de ambiente (Bom ar) , em spray, com no mínimo de 360 ML, essências variadas.	UNIDADE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
44	Lã de aço , pacote com 14 unidades	FARDO	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
45	Desinfetante líquido - com 1L, embalagem plástica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
46	Pedra sanitária , Desodor, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos, 25 g. Caixa com 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 54,54	R\$ 1.090,80
47	Detergente líquido , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
48	Detergente líquido , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 5 L.	UNIDADE	30	R\$ 18,14	R\$ 544,20
49	Escovão 30 cm	UNIDADE	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
50	Escovinha de cerdas macias, pequena.	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
51	Escova de madeira para lavar roupa	UNIDADE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
52	Esponja de aço 60g , caixa com 60 unidades	CAIXA	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
53	Esponja Dupla Face , sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, medindo 109x70x20mm, agente anti-bactérias e formato retangular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
54	Faca de cozinha	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
55	Flanela . Flanela ouro, 90% algodão, tamanho mínimo 28cm x 38cm.	UNIDADE	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
56	Fósforo , pacote com 10 caixas	PACOTE	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
57	Guardanapo de algodão	UNIDADE	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
58	Isqueiro	UNIDADE	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
59	Limpa alumínio . Embalagem plástica com 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	30	R\$ 36,56	R\$ 1.096,80
60	Limpa vidro , frasco com 500ml.	UNIDADE	20	R\$ 3,89	R\$ 77,80
61	Lixeira com tampa tamanho 15L	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
62	Lixeira sem tampa tamanho 15L	UNIDADE	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
63	Luva de borracha tamanho variados P, M e G	PACOTE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	Luva de borracha para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, tamanho M.	PAR	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
65	Luva de borracha para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, tamanho G.	PAR	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
66	Pá de lixo com cabo	UNIDADE	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
67	Pano de chão , 100% algodão, alvejado, alta absorção medindo no mínimo 40x70cm.	UNIDADE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
68	Papel higiênico neutro folha dupla 30m, pacote com 4 rolos - fardo c/16 unidades	FARDO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

69	Papel toalha, folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos e em fardos com 24 unidades.	FARDO	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
70	Registro de gás	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
71	Rodo medindo aproximadamente 50cm, com cabo de madeira, plastificada com rosca, suporte plástico e com borracha dupla.	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
72	Sabão em barra 1 kg, caixa com 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
73	Sabão em barra, comum, embalagem de 1 kg. Caixa com 10 unidades	CAIXA	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
74	Sabão em pó, pacote de 500g. Caixa com 24 unidades	FARDO	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
75	Sabão líquido.	CAIXA	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
76	Sabonete	DUZIA	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
77	Saco de lixo 15L	FARDO	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
78	Saco de lixo 15-30L, pacote com 10 unidades	PACOTE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
79	Saco de lixo 50-100L, pacote com 5 unidades	PACOTE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
80	Saco de lixo 100L	FARDO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
81	Saco de lixo 200L	PACOTE	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
82	Saco plástico transparente 500g, pacote com 100 unidades.	CENTO	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
83	Vassoura sintética, pelo sintético, base plástica c/ rosca 30 cm, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
84	Vassoura de piaçava, base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
85	Xícara de vidro	JOGO	2	R\$ 39,97	R\$ 79,94
					R\$ 72.812,54

2 - O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV – VIGÊNCIA E ENTREGA

1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até **30 de junho de 2021**, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

2 - Os produtos serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores contratados, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3 - Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

4 - A entrega dos produtos deverá ser realizada exclusivamente na sede do município de Limoeiro do Ajuru, de forma parcelada e em conformidade com a demanda das Ordens de Compra emitidas pela Prefeitura e Fundos Municipais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Exercício 2021:

4 Fundo de Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru

04.01 Fundo de Municipal de Saúde

10.122.0005.2.149.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3390.30.00 - Material de Consumo

VI - PENALIDADES

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

a) Por dia em que exceder o prazo de entrega dos materiais 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.

b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:

b.1) Os produtos não forem entregues no prazo definido neste contrato.

b.2) Não entregar exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

b.3) Informar inexatamente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sobre o andamento da entrega dos materiais contratados.

b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VII - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas no processo;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula IV deste Ajuste, os produtos objeto do presente processo, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- g) manter a qualidade físico-químico e sanitária dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

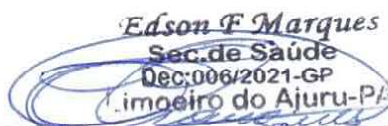
VIII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

- 1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

IX - FORO

- 1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
- 2 - Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru-PA, 05 de maio de 2021



Edson F. Marques
Sec. de Saúde
Dec: 006/2021-GP
Limoeiro do Ajuru-PA

EDSON FARIAS MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 18.709.224/0001-32
CONTRATANTE

Leonilson Pinheiro de Sousa

LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA

LEONILSON P. DE SOUSA

CNPJ (MF) nº 11.260.623/0001-10

CONTRATADO

Testemunhas:

1) Marcos Pontes de Novaes
Nome:

CPF nº: 822.687.152-34

1) Diego dos Santos Souza
Nome:

CPF nº: 077.465.802-83